

INDICAÇÃO

(Dos Vereadores Eli Stefanello e Paulo Zaquette)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a implementação de um Parquinho Infantil no Parque Primavera, onde se localiza o Lago Municipal de Corbélia.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, que determine ao setor competente, a implementação de um Parquinho Infantil no Parque Primavera, onde se localiza o Lago Municipal de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa proporcionar mais opções de lazer e entretenimento para as crianças do município e visitantes, promovendo um espaço adequado para atividades recreativas ao ar livre. O Lago Municipal é um ponto turístico e de convivência da comunidade, e a implantação de um parquinho infantil contribuirá para a melhoria da infraestrutura do local, atendendo uma demanda frequente da população. Além disso, a construção do parquinho incentivará a prática de atividades físicas e o convívio social das crianças, favorecendo o desenvolvimento motor e cognitivo. Com a instalação de brinquedos seguros e apropriados, o município demonstrará seu compromisso com o bem-estar infantil e a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam realizados estudos técnicos e financeiros viabilizando a execução desta melhoria.


Eli Stefanello
Data 31/01/2025 11:10
#7422017fd9c911ef946542010a2b610e

ELI STEFANELLO
Vereador


Paulo Zaquette
Data 03/02/2025 08:15
#7424f69cdfc911ef946542010a2b610e

PAULO ZAQUETTE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☒ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada

SIGNATÁRIO


Eli Stefanello
Data 11/02/2025 14:36
#6999a63ee89d11ef946542010a2b610e

ELI STEFANELLO
1º Secretário